



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º <sup>56</sup>.....

do Processo nº 2016-0.185.264-5 ..... Luiz Guilherme Silveira Monteiro

RF: 535.654.7  
SMDU/SEOC

Interessado : TRANSLIX LOGISTICA AMBIENTAL LTDA  
Local : Avenida Almirante Delamare, 2911  
Assunto : Consulta de Zoneamento - INFRA

**PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/024/2018**

A CTLU/SMUL, em sua 84ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2018, por 06 votos favoráveis e 02 abstenções, **DELIBERA**, à vista da **INFORMAÇÃO Nº 1456/2017/SMUL/DEUSO**, referente ao pedido de Auto de Licença de Funcionamento Condicionado para a atividade de "Transbordo de Material para Reciclagem", classificada como **INFRA-6 - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**, de acordo com o inciso VI do art. 106 da Lei nº 16.402/16 e Anexo Único do Decreto nº 57.378/16, no imóvel localizado na Avenida Almirante Delamare, nº 2.911, contribuinte nº 050.220.0151-9, inserido em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS-3 e Perímetro de Qualificação Ambiental - PA-1, conforme Mapas 1 e 3 da Lei nº 16.402/16, respectivamente, e considerando o inciso II do art. 107 da Lei nº 16.402/16 e a manifestação de AMLURB, órgão municipal competente, **DELIBERA**, que a "Área de Transbordo e Triagem de Material para Reciclagem", conforme documentos juntados pelo interessado, pode ser implantada no lote acima indicado, desde que atendidos os parâmetros de incomodidade da ZEIS-3, conforme Quadro 4B da Lei nº 16.402/16, devendo ser obtida a necessária autorização do Poder Público Municipal e observada a legislação própria, as competências estabelecidas quanto aos impactos de vizinhança e ambiental e demais disposições legais pertinentes.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL (2), SGM, SMJ, SVMA, VIVA PACAEMBU, FECOMERCIO-SP  
Contrários: Nenhum

Abstenções: SP – URBANISMO e SETOR EMPRESARIAL (2)

Ausentes: SMUL (1), SMPR, SMSO (1), SMSO (2), SMT, CBCS, IAB-SP, SETOR EMPRESARIAL (1), POLIS, FAU  
MACKENZIE, UNINOVE, CADES